



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME: **LUKAS LEDA ARAUÁKI FERNANDES**

FILIAÇÃO: **FERNANDO MARCELO ARAUÁKI FERNANDES E GIANNIA EMANUELA CARREIRO LEDA**

DATA NASCIMENTO: **09/09/2001** ORGAO EMITIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **SAO LUIS - MA**

RESERVAÇÃO: **09/09/2001**

Luiz Carlos de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **00723946305** DIN: **037959432008-1** DATA DE EMISSÃO: **17/09/2021** VIA-02

REGISTRO CIVIL: **MASC. N. 0124502** FLS. 156 LV. 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELETOR: ZONA 1 SEC. CIPS / SERE. 13

NIS. HIS. PAISER. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CIS

MA821242199

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MARANHÃO

Av. Cônego Moreira N.º 72, F.º 1º - Ponta Focada, L.º 5 e 6 - Itaipubetã - CEP: 3103-9135 - GRUPO: 65.072-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO

Contendo e achado conforme original, de **Luiz Carlos de Souza**, em 28/10/2021, 14:41:41, 14380, da verdade.

Em Testemunho

Alan Coutinho de Souza - Escritoriente
 PAPER JUDICIÁRIO - TIMA

sele: AUTENT156711K9US00K0RYA028 - Ano: 13.18
 Empl: R\$4.63 FPRC: R\$0.13 FADPR: R\$0.18 FEMV: R\$0.18 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site sps/registro ou no aplicativo sps/registro



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.122
Processo Nº 001.2009/2021
Assinatura: 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF nº 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Poca de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG Nº 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF nº 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.



03

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.124
Processo Nº 001.2297/2021
Assinatura: B

A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.


CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.126
Processo Nº 001.2007/2021
Assinatura: 

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

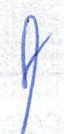
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).





CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador
CPF N° 027.437.953-87

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Titular/Administrador
CPF N° 007.233.463-05



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.128
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTECA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **15:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Passos da Franca
 Folha Nº 3.130
 Processo Nº 001.0297/2021
 Assinatura: 16

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **15:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.131
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: ENTEC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

08

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.132
 Processo Nº 002.2397/2021
 Assinatura: B

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/10/2021

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.133
Processo Nº 001.2007/2007
Assinatura: [Handwritten Signature]

CPF/CNPJ: 19543790000180
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

[Handwritten Signature]

AK

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

09

6

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101499521

NIRE 21600096243
 CNPJ 19.543.790/0001-80

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
	20190286261	22/05/2019	BALANCO
	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 15:01:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPUDTJ50**.



MAC2101499521

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101499490	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014	
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.				
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/07/2021	Número 20210939028	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 15:00:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ALL8NDJ4.

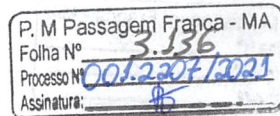


MAC2101499490

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 15:44:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P. M. Passagem Franca - MA
Folha nº 3.137
Processo nº 0012307/2021
Assinatura: [assinatura]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

28/10/2021 15:41

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

P. M Passagem Freixo- MA
Folha Nº 5.138
Processo Nº 001.2021/0001
Assinatura: 

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

LIMPAR

Data da consulta: 28/10/2021 14:58:22

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

28/10/2021 15:43

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência



HO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00723346305

LIMPAR

Data da consulta: 28/10/2021 14:58:22

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

R

maid



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.EAB7.35B6.D431 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

OK

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.ED3E.9A68.E078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

016



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às **15:19:21** do dia **28/10/2021**, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CSFO281021151921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:04 do dia 28/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FJEK281021152004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:58 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **FE39.1772.9B9C.D4E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3145
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
CPF: 007.233.463-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

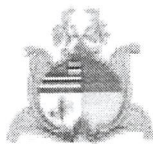
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:05 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **552E.774B.9D11.1529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062580/21

Data da Certidão: 02/09/2021 13:01:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189305/21

Data da Certidão: 29/07/2021 09:09:29

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006362382021

Validade: 08/12/2021

CERTIFICADO

1020210092158195



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 5.148
Processo Nº 001.2307/2021
Assinatura: B

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65072027

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de agosto de 2021 às 07:28, sob o código de autenticidade nº 34D4246656C5534CEFAA46687CAD7F38.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA /
65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102202292967456024

Informação obtida em 28/10/2021 16:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/10/2021, às 16h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

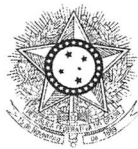
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4LVsD2L**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.152
Processo Nº 01.2307/2021
Assinatura: X

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Certidão nº: 21331100/2021

Expedição: 06/07/2021, às 14:52:39

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

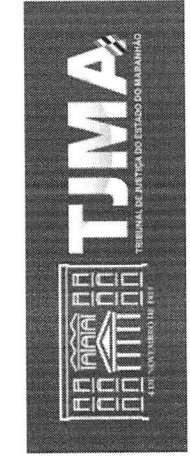
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

027

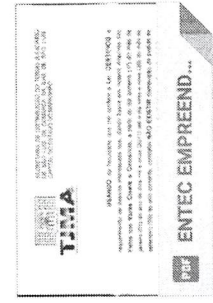
Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum
para mim

Prezados, segue a certidão solicitada.



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da Distribuição
Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Grande Ilha
(98) 3194-5408 / 5409
distribuicao_slz@tjma.jus.br

De: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao_slz@tjma.jus.br>
Para: "ENTEC EMPREENDIMENTOS" <entecempreendimentos@gmail.com>
Enviadas: Terça-feira, 28 de setembro de 2021 11:45:26
Assunto: Re: certidão de falencia



Responder Encaminhar

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.153
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e nove (29) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, **29 de setembro de 2021**.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 29/09/2021 12:14





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais,



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020	24/03/2020 às 11:40	25/03/2020
---------	---------------------	------------



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005825
Nome: **SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA** CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.01.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 4045.4358.4672.4986

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

037

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3160
 Processo Nº 001.2307/2021
 Assinatura: [assinatura]

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de janeiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		<hr/>	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.300,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.300,00	
		<hr/>	
		Total do Dia:	1.300,00
			1.300,00
18 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		<hr/>	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
25 de janeiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.534,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.534,00	
		<hr/>	
		Total do Dia:	2.534,00
			2.534,00
30 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E		38.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	38.400,00	
		<hr/>	
		Total do Dia:	42.400,00
			42.400,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.645,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.645,00	
Total do Dia:		1.645,00	1.645,00
18 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de março de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.100,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.100,00	
Total do Dia:		2.100,00	2.100,00
30 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	340.648,69	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		21.909,65
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		340.648,69
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	21.909,65	
Total do Dia:		419.058,34	419.058,34






MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de abril de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00	
Total do Dia:		1.342,00	1.342,00
18 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65	
Total do Dia:		21.909,65	21.909,65
25 de abril de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.362,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00	
Total do Dia:		2.362,00	2.362,00
30 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
Total do Dia:		56.500,00	56.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.298,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.298,00	
		Total do Dia:	1.298,00
			1.298,00
18 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
25 de maio de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.743,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.743,00	
		Total do Dia:	2.743,00
			2.743,00
30 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		88.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	219.225,73	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		15.046,33
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		219.225,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	88.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	15.046,33	
		Total do Dia:	326.672,06
			326.672,06



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de junho de 2020

Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
Total do Dia:		1.435,00	1.435,00
18 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
Total do Dia:		15.046,33	15.046,33
25 de junho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
Total do Dia:		2.564,00	2.564,00
30 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
Total do Dia:		542.374,73	542.374,73

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

036

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.420,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.420,00	
		Total do Dia:	1.420,00
			1.420,00
18 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		27.386,32
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	27.386,32	
		Total do Dia:	27.386,32
			27.386,32
25 de julho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.192,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.192,00	
		Total do Dia:	2.192,00
			2.192,00
30 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E		106.700,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		72.192,60
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		14.672,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	830.235,75	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		60.142,50
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		830.235,75
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	72.192,60	
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	14.672,90	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	106.700,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	60.142,50	
		Total do Dia:	1.087.943,75
			1.087.943,75

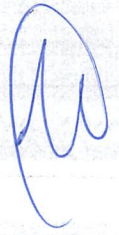


MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Diário de agosto de 2020 Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
Total do Dia:		1.280,00	1.280,00
18 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
Total do Dia:		60.142,50	60.142,50
25 de agosto de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
Total do Dia:		2.705.444,71	2.705.444,71







037

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.290,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.290,00	
		Total do Dia:	1.290,00
			1.290,00
18 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		199.299,27
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	199.299,27	
		Total do Dia:	199.299,27
			199.299,27
25 de setembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.645,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.645,00	
		Total do Dia:	1.645,00
			1.645,00
30 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		110.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		269.525,77
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	464.920,23	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		76.816,93
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		464.920,23
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	269.525,77	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	110.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	76.816,93	
		Total do Dia:	925.462,93
			925.462,93

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00	
Total do Dia:		1.296,00	1.296,00
18 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93	
Total do Dia:		76.816,93	76.816,93
25 de outubro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A		150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	150.000,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	120.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77	
Total do Dia:		1.101.626,91	1.101.626,91

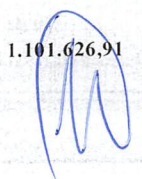












038

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de novembro de 2020			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	150.000,00	
		Total do Dia:	150.000,00
			150.000,00
05 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
		Total do Dia:	1.435,00
			1.435,00
18 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		97.687,77
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	97.687,77	
		Total do Dia:	97.687,77
			97.687,77
23 de novembro de 2020			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		600.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	600.000,00	
		Total do Dia:	600.000,00
			600.000,00
25 de novembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.278,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.278,00	
		Total do Dia:	1.278,00
			1.278,00
30 de novembro de 2020			



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de novembro de 2020

Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEIT A DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEIT A DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	

Total do Dia:

332.508,36

332.508,36

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

039

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.643,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.643,00	
Total do Dia:		1.643,00	1.643,00
18 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		8.742,21
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	8.742,21	
Total do Dia:		8.742,21	8.742,21
25 de dezembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.039,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.039,00	
Total do Dia:		2.039,00	2.039,00
30 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		131.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		76.840,54
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	1.942.799,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		378.845,86
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		1.942.799,33
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	76.840,54	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	131.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	378.845,86	
Total do Dia:		2.533.785,73	2.533.785,73
31 de dezembro de 2020			

31 de dezembro de 2020






MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de dezembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		4.453.149,94
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	4.453.149,94	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		7.258.956,73
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	690.143,95	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	25.757,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	24.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	48.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	16.729,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	21.600,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	885.876,84	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	1.093.700,00	
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	7.258.956,73	
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		690.143,95
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		25.757,00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		24.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		48.000,00
(1939)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729,00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		21.600,00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		1.093.700,00
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		885.876,84
Total do Dia:		14.517.913,46	14.517.913,46

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	49.086,00D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	4.989.823,00D
=Disponibilidades		**5.038.909,00D
Contas a Receber (91)		
Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200,31D
=Contas a Receber		**1.000.200,31D
Estoque (168)		
Mercadorias (175)	1.1.03.001	28.000,00D
=Estoque		*****28.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**6.067.109,31D
=Total - ATIVO		**6.067.109,31D

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

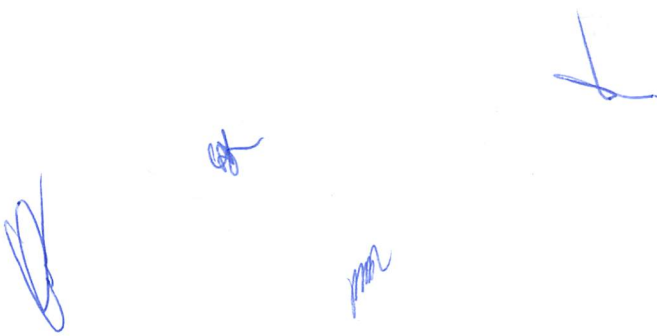
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE(637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	402.259,58C
=Obrigações Fiscais		****402.259,58C
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.326,00C
=Contas a Pagar		*****1.326,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****403.585,58C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE(1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,30C
=Financiamentos		*****21.058,30C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****21.058,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,00C
=Capital Social		**1.100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,43C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**4.542.465,43C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.642.465,43C
=Total - PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.067.109,31C

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ordem Nota Explicativa
1 Nota Explicativa

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169
Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037
Data Expedição:25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário: 4 Folha: 19

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	
<hr/>		= 0,08
Patrimônio Líquido	5.642.465,43	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	


Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.067.109,31	
<hr/>		= 15,03
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.039.109,31	
<hr/>		= 14,96
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário: 4 Folha: 21

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS5.022.681,02D
Recebimento de Clientes	RS5.022.681,02D
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
Pagamentos	RS402.259,58C
(-)Fornecedores	RS0,00C
(-)Impostos	RS402.259,58C
(-)Salários	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS4.620.421,44D
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS4.620.421,44D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS4.620.421,44D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

043

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	7.258.956,73C
=Venda de Serviços			**7.258.956,73C
=Receitas de Venda			**7.258.956,73C
=T o t a l - RECEITAS			**7.258.956,73C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	690.143,95D
=Custos dos Insumos			****690.143,95D
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	25.757,00D
=Custos com Material de Consumo			*****25.757,00D
Custos Diversos			
Alugueis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	48.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	16.729,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
=Custos Diversos			****110.329,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****826.229,95D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	1.093.700,00D
=Despesas Administrativas			**1.093.700,00D

[assinatura]
 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

[assinatura]
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário :4 Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,84D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			***885.876,84D
=Despesas Operacionais			**1.979.576,84D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**2.805.806,79D
=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			**4.453.149,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
<hr/> <hr/>			
RESULTADO ----->	4.453.149,94C		
<hr/> <hr/>			

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096248 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68









MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.185
Processo Nº 001.2007/2021
Assinatura: R

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº
20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.184
Processo Nº 001.2307/2021
Assinatura: [assinatura]

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:10 SOB Nº 20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926407. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

016

1107

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
 CNPJ 19.543.790/0001-80
 Rua Porcao de Pedras Nr 10
 Bairro Quintas do Calhau Cep 65.072-027
 Sao Luis - MA
 (098) 98169 - 3100
 Email entecempreendimentos@gmail.com

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA	
MEMORIA DE CALCULO	CALCULO
<p>CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF) CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO IT = IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIACÃO) IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO AC = (informação constante no balanço) RLP = (informação constante no balanço) IT = (informação constante no balanço) IF = (informação constante no balanço) PC = (informação constante no balanço) ELP = (informação constante no balanço) CFA = (informação constante no balanço) DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA N = PRAZO DE EXECUCAO DOS SERVICOS LICITADOS (meses) Va = VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS</p>	<p>DFL = $\frac{n \times CFA}{12} - Va$</p> <p>DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA n = PRAZO DE EXECUCAO DOS SERVICOS EM LICITACAO (meses) Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS</p> <p>DFL = R\$ 18.040.598,24</p>

SEBASTIAO
 HENRIQUE
 ARAUJO
 SILVEIRA:9192498
 7368

Assinado de forma
 digital por SEBASTIAO
 HENRIQUE ARAUJO
 SILVEIRA:91924987368
 Dados: 2021.08.13
 11:14:55 -03'00'

LUKAS LEDA
 ARAMAKI
 FERNANDES
 :007233463
 05

Assinado de forma
 digital por LUKAS
 LEDA ARAMAKI
 FERNANDES:00723
 346305
 Dados: 2021.08.13
 11:15:25 -03'00'

047

ENTECC

EMPREENHIMENTOS

São Luís – MA, 13 de agosto de 2021

LUKAS LEDA
ARAMAKI
FERNANDES:0072334
6305

Assinado de forma digital
por LUKAS LEDA ARAMAKI
FERNANDES:00723346305
Dados: 2021.08.13 11:15:57
-03'00'

Lukas Leda Aramaki Fernandes
Titular Administradora
CPF sob Nr 007.233.463-05

SEBASTIAO HENRIQUE
ARAUJO
SILVEIRA:91924987368

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO
SILVEIRA:91924987368
Dados: 2021.08.13 11:16:38
-03'00'

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC 8430-PI
CPF 919.249.873-68

OHS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

RELAÇÃO DE CONTRATOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para fins de participação na **CONCORRÊNCIA n 003/2021** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA, CONTRATO Nº 080/2021, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, VALOR: R\$ 4.106.783,24, -12 MESES (1 ANO)
- 2) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, CONTRATO Nº 01.2709.12.012/2021, CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, VALOR: R\$ 471.656,12-12 MESES (1 ANO)
- 3) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, CONTRATO Nº 0309.299.01/2021, ABASTECIMENTO DE AGUA E POÇO TUBULAR VALOR R\$ 239.196,61-12 MESES (1 ANO)
- 4) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, CONTRATO Nº 140/2021, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, VALOR R\$ 1.442.287,59-12 MESES (1 ANO)
- 5) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO Nº 1204004/202, SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, VALOR: R\$ 245.749,68,12 MESES (1 ANO)
- 6) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA, CONTRATO Nº 0909001/2021, SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, VALOR: R\$ 252.510,07 - 12 MESES (1 ANO)

- SALDO À RECEBER: R\$ 6.758.183,31

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.


Lukas Léda Aramaki Fernandes



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.188
Processo Nº 001.220.7/2021
Assinatura: JB

Nº 851703/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/01/2022
Chave: 4WB1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PAR TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.443.113-53

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIZAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ

Registro: 1112687840

CPF: 919.115.163-53





P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.389
Processo Nº 001.2327/2021
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

CREA-MA

Nº 851703/2021

Emissão: 04/08/2021

Validade: 31/01/2022

Chave: 4WB1x

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.526.232-20

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.512.983-43

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Registro: 1103008706

CPF: 037.933.623-53

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

CPF: 007.233.463-05

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 3130
Processo Nº 001.2303/2021
Assinatura: R

Nº 847293/2021
Emissão: 21/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 6WZdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
Registro: 1103008706
CPF: 037.933.623-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/10/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 27/07/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005389674
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Data Início: 24/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MV ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005426790
CNPJ: 34.046.400/0001-50
Data Início: 21/07/2020
Data Fim: 18/08/2021
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A COMERCIO E SERVIÇOS CIVIL LTDA ME
Registro: 0000012268
CNPJ: 18.212.954/0001-23
Data Início: 07/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.191
 Processo Nº 001.2202/2020
 Assinatura: [assinatura]

Protocolo
 Nº 2620032/2020

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005389674
 Endereço: AVENIDA NINA RODRIGUES, 07 - PONTA D AREIA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
 Emissão: 23/06/2020 Cadastro: 23/06/2020 Situação: Finalizado
 Descrição: SOLICITO A INCLUSAO DO PROFISSIONAL WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO NO QUADRO DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/06/2020	ART CARGO FUNCAO
ANEXO	23/06/2020	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/06/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	24/06/2020 09:52:30	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	24/06/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

052



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 468490**

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103008706
Registro: 1103008706MA

2. Contratante
Contratante: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: ED PENINSULA MALL SALA 114
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Moradia Popular
CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80
Nº: 07
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CEP: 65077300

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: 001
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: ED PENINSULA MALL SALA 114
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 17/06/2020
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)
Nº: 07
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CEP: 65077300

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	10,00	h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
CARGO-FUNÇÃO EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís data: 23 de junho de 2020
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO - CPF: 137.933.623-53
[assinatura]
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302628718

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexo n.º 23/06/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5Y9d
Impresso em: 23/06/2020 às 21:44:30 por: ip: 177.193.12.160

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300

faleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-6300



Digitalizada com CamScanner

[assinatura]

[assinatura]

053

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho-por tempo determinado entre A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida em Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia - MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87,, abaixo assinado: e o senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua 102, quadra 52, casa 27, Bequimão, São Luís/MA adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de Execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto da cartas, aviso ou ordens, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar 'naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salário do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art. 462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado de ano como uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do parágrafo único do art.479 CLT, e por metade, a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao pass...), anexado por ardat em 23/06/2020



[Assinaturas manuscritas em azul]

remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do §1º art.480 da CLT.

8. E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís (Ma), 07 de Junho de 2020.

Cristina das Graças Aramaki
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELE
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
C.P.F 027.437.953-87

Wilson Pinto de Mesquita Filho
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
C.P.F 037.933.623-53

TESTEMUNHAS

Nícolas Mota Almeida.
C.P.F

C.P.F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 23/06/2020



[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.596
Processo Nº 001.220.4/2021
Assinatura: *AB*

Nº 851442/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 1x088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: 054.512.983-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL ✓
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005379784
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Data Início: 24/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005389674
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Data Início: 17/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.187
 Processo Nº 001.2207/2020
 Assinatura: B

Protocolo
 Nº 2625619/2020

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005389674
 Endereço: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
 Emissão: 16/09/2020 Cadastro: 16/09/2020 Situação: Finalizado
 Descrição: INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/09/2020	ART CARGO FUNCAO
ANEXO	16/09/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICIO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	16/09/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	17/09/2020 08:41:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUÍDO			
3	joao barbosa filho	17/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					
4	joao barbosa filho	17/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468490

Detalhes da Empresa

Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 19.543.790/0001-80 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 0 - NAO DEFINIDO

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 27/02/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA RUA SAO RAIMUNDO, 12, LETRA B

Bairro: CENTRO Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930-000

Telefone: (98) 98169-3100 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200362250

Folha 3/4

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.193
Processo Nº 001.2207/2020
Assinatura: RS

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117458423
Registro: 1117458423MA

2. Contratante
Contratante: makiximus empreendimentos LTDA
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: EDIF. PENINSULA MALL SL 114
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80
Nº: 7
CEP: 65077300

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: EDIF. PENINSULA MALL SL 114
Cidade: SÃO LUÍS
Data de Início: 15/09/2020
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CEP: 65077300
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
cargo-funcao / MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP^a Luis 16 de SETEMBRO de 2020
Local data

Luiz Ribeiro de A. Neto
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO - CPF: 054.512.983-43
Christina dos Prazeres Aramak
makiximus empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/09/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302767771

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625619/2020, emitido em 16/09/2020. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 16/09/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byacZ
Impresso em: 16/09/2020 às 14:11:16 por: , ip: 177.47.53.105

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



057

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na AVENIDA NINA ROGRIGUES, Nº 7, EDIFÍCIO PENINSULA MALL E OFFICES, SALA 114, PONTA D'AREIA SÃO LUIS - MA, CEP: 65.077-300, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, representada nesta ocasião pela proprietária: **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, CPF: 027.437.953-87 doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, CPF nº 054.512.983-43, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1117458423MA doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLAUSULA 1 - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme suas atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

CLAUSULA 2 - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLAUSULA 3 - O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

CLAUSULA 4 - O CONTRATADO terá carga horária de 12 horas semanais;

CLAUSULA 5 - Os honorários profissionais do CONTRATADO deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

CLAUSULA 6 - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

CLAUSULA 7 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLAUSULA 8 - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

Por estarem as partes em pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís, 15 de SETEMBRO de 2020

Cristina das Graças Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
CONTRATANTE

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CONTRATADO

Laura Maria Mesquita Silveira

TESTEMUNHA 1

NOME: Laura Maria Mesquita Silveira

RG: _____

CPF: 611329163-48

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625619/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao pass. [assinatura]), anexado por adant em 16/09/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.201
Processo Nº 001.2307/2021
Assinatura: R

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787702/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **2429D MA MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160044183** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2016 Baixada em: 03/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J A COMERCIO E SERVIÇOS CIVIL LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**
Endereço do contratante: PRAÇA José de Freitas Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO UF: MA CEP: 65440000
Contrato: 004/2016 Celebrado em: 18/07/2016
Valor do contrato: R\$ 200.057,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL CASSIANA MAGALHÃES Nº: sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO UF: MA CEP: 65440000
Data de início: 01/08/2016 Conclusão efetiva: 01/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 06.398.150/0001-81

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

Observações

EXECUCAO DE REFORMA NO HOSPITAL CASSIANA MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787702/2017
09/11/2017, 10:08
y33Z0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y33Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/10/2021, às 09:35.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob n.º 06.398.150/0001-81, vem através de seu representante legal o Senhor JOSÉ MAURICIO CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, ATESTAR que a Empresa **J A COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Juscelino Kubstcheck, n.º 28, Centro, São Benedito do Rio Preto, Maranhão, CEP 65.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **18.212.954/0001-23**, registro no **CREA-MA n.º 1226-8**, tendo como RESPONSÁVEL TÉCNICO o Senhor **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.933.623-53 e registrado no CREA-MA sob n.º **110300870-6**, com endereço na Rua 41, Quadra 58, Casa 29, Bequimão, Cep 65.062-370, São Luís (MA) realizou os Serviços de Engenharia, abaixo relacionados, para os quais foi contratada, demonstrando capacitação técnica e operacional adequada:

QTD	UND	SERVIÇO
28,00	UND	Instalação de Porta de madeira almofadada semi-oca 90x210cm
6,00	UND	Instalação de Porta de Vidro Temperado 90x210cm
26,00	M2	Instalação de Janela em alumínio e vidro
75,00	M2	Chapisco em paredes 1:3 (cimento e areia) e=2cm, preparo manual
75,00	M2	Reboco para paredes argamassa 1:4:5 (cal e areia fina peneirada e= 0,5cm, preparo mecânico
340,00	M2	Lastro de concreto e=3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante
340,00	M2	Contrapiso em argamassa 1:4 (cimento e areia) e=4cm, preparo manual
340,00	M2	Piso cerâmico 35x35cm
120,00	M2	Piso em bloco extavado, tipo bloket, 30x30cm, e=8cm, assentado sobre colção de areia e=6cm
660,00	M2	Instalação de Forro em PVC em régua de 100mm
1525,00	M2	Pintura látex acrílica 3 demãos
105,84	M2	Pintura esmalte fosco para madeira, 2 demãos sobre fundo nivelador branco
5,00	UND	Instalação de bancada de granito cinzo polido para lavatório 50x60cm
5,00	UND	Instalação de Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada

Os Serviços acima tiveram como Objeto a **EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL CASSINANA MAGALHAES** situado a **RUA 25 DE MARÇO, S/N, CENTRO, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, MA, CEP 65440000**, no período de **01/08/2016 A 01/12/2016**, conforme registros do ART de n.º **MA20160044183**.

São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de Junho de 2017.

[assinatura]
Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA
José Maurício Carneiro Fernandes
CPF 008.586.663-26
[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664
Responsável Técnico da Pref Mun de S B do Rio Preto
Nome: **HILBERTO GONÇALVES DANTAS**
CREA: 1103565664 MA - Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787702/2017, em 09/11/2017 em



Certidão nº 787702/2017
08/10/2021, 09:35
Chave de Impressão: y33Z0
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800654/2018

Atividade concluída

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.203
Processo Nº 001.2307/2021
Assinatura: *[assinatura]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011030087065050510** Tipo de ART: ART Registrada em: 05/03/2013 Baixada em: 19/03/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PERGAMO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.288.790/0001-76**
Endereço do contratante: AV PEDRO II S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Valor do contrato: R\$ 790.893,00
Ação institucional: Outros Nº:
Endereço da obra/serviço: AV DOUTOR JAMILDO Bairro: POTOSI UF: MA CEP: 65071200
Complemento: Nº:
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65071200
Data de início: 23/11/2012 Conclusão efetiva: 23/11/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.288.790/0001-76

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 3737 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 0 - CARGO OU FUNCAO 1281 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 0 - CARGO OU FUNCAO 17 UNIDADES;**

Observações

REFORMA DO FORUM DA COMARCA DE BALSAS - MA, CONFORME CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N-187/2012 COM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800654/2018
25/06/2018, 09:02
2x18D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2x18D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/11/2019, às 19:21.



[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**, CREA 1103008870-6, ART 00011030087065050510, executaram os **REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGÊNCIAS NO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS**, conforme planilha de duas páginas, carimbadas e assinadas em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Contrato de prestação de serviços nº **187/2012 – TJ/MA**;
Período de realização: 11/2012 a 04/2013;
Valor da Obra: R\$790.893,11 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos.)
Local de realização: Fórum da Comarca de Balsas, Av. Jamildo, s/nº. - Potosi – Balsas – MA.

DADOS DO CONTRATANTE

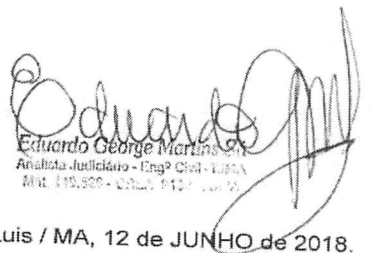
Nome ou Razão Social: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CPF ou CNPJ: 05.288.790/0001-76.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**;
CPF ou CNPJ: 04.446.102/0001-96.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: **Wilson Pinto de Mesquita Filho**;
Título profissional: Engenheiro Civil;
Registro no CREA: 1103008870-6.


Eduardo George Martins
Analista Judiciário - Engº Civil - L. 1001
R. 115.529 - B. 1101 - São Luís

São Luis / MA, 12 de JUNHO de 2018.

direngenharia@tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800654/2018, em 25/06/2018 emitida em



Certidão nº 800654/2018
28/11/2019, 19:21

Chave de Impressão: 2x18D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 3 folhas



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.206
 Processo Nº 001.2297/2018
 Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS
 ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóvis Bovilacqua. São Luis-MA CNPJ: 05.285.790/0001-76

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:		DATA:		DATA BASE SINAPI:	
REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGÊNCIAS NO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS		OUTUBRO de 2012		SETEMBRO DE 2012	
ENDEREÇO:		BDI		ENCARGOS SOCIAIS HORIST	
Av. Jamildo, s/nº. Potoci CEP: 65.600-000		34,75%		124,06%	
REQUISITANTE:		CUSTO TOTAL:		ÁREA CONSTRUÍDA:	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 187/2013 - TJMA		R\$		790.893,11	
CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Sub-total					216.099,90
3.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
3.6.1	Parte interna				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
Sub-total					0,00
3.7	FORRO				
3.7.1	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	M²	960,00	62,42	59.927,90
Sub-total					59.927,90
3.8	REVESTIMENTO				
3.8.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	300,00	3,54	1.062,87
3.8.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5, ESPESSURA 20 MM (PAREDES)	M²	300,00	17,22	5.164,65
Sub-total					6.227,52
3.9	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
3.9.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,50X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	8,00	446,51	3.572,04
Sub-total					3.572,04
3.10	PINTURA				
3.10.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAS	M²	5,72	6,95	46,68
3.10.2	PINTURA COM TINTA LATEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M²	2.537,00	13,11	33.269,51
3.10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M²	33,60	8,74	293,75
Sub-total					33.609,94
3.12	LIMPEZA DA OBRA				
3.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.904,31	1,10	4.285,15
Sub-total					4.285,15
Obs.:					
				TOTAIS	586.846,56
				BDI	34,75%
				CUSTO TOTAL DA OBRA	790.893,11

Eduardo George Morina Sa
 Advogado Jurista - Eng Civil - TJMA
 Rua Paulo Celso, 912 - ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800654/2018, emitida em 25/06/2018



Certidão nº 800654/2018
 28/11/2019, 19:21
 Chave de Impressão: 2x18D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.207
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: *FB*

Página 1/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840739/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 01/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Contrato: 190301011/2020 Celebrado em: 19/03/2020
Valor do contrato: R\$ 473.629,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Coordenadas Geográficas: -4.612411, -44.982426
Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 19/09/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840739/2021
01/03/2021, 12:23
71WCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71WCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 13:22.



062



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, Nº07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE LAGO DE RODRIGUES**, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, da Construção do Mercado Municipal, no período de 19/03/2020 a 19/09/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200344086 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 23 de outubro de 2020.

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

PLANILHA DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APOILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,68
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.210
 Processo Nº 001.2297/2021
 Assinatura:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	230,00
3.2.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO	E	
4	SUPERESTRUTURA	M3	14,33
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	173,66
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	319,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	920,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	31,87
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES		
4.2.1	FORMA DE VIGA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	110,32
4.2.2	FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	19,03
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	87,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	361,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	133,00
4.2.6	CONCRETO PARA ESTRUTURA, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO	E	
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	M3	10,43
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	62,38
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.125,55
5.2.2	VERGA COM MAIS DE 1,50M DE VÃO DE 10X10CM EM CONCRETO	M	112,60
5.2.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM MARMORITE, COM ESPESSURA DE 3,5CM, POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	21,91
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
6.1.1	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,08

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
6.2	ESQUADRIAS DE FERRO		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,96
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.1			
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.3			
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	66,40

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



063

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.212
 Processo Nº 001.2207/2021
 Assinatura: B



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

9	SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM, PARA CONTRAPISO	M2	575,00
9.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO 35X35CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE, BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	43,95
9.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	531,05
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	M	3,40
9.5	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO, TRAÇO 1:3. COM ESPESSURA DE 3CM, PARA RAMPA DE ACESSO	M2	4,80
9.6	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA 25X25CM, E=5CM, PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M2	3,48
10	PINTURAS		
10.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM MASSA PVA, 01 DEMÃO	M2	1.636,45
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.636,45
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.5	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO, 02 DEMÃOS, PARA PORTAS DE FERRO	M2	15,96
10.6	PINTURA DE LETREIRO DAS FACHADAS	UN	2,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	M	200,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM	M	122,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	M	75,00
11.4	REGISTRO DE LATÃO BRUTO DE METAL 3/4"	UN	6,00
11.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	29,00
11.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4"	UN	4,00
11.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.9	JOELHO 45° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.10	JOELHO PVC RÍGIDO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
11.11	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
11.12	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 1 1/2"	UN	1,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	5,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmr@hotmail.com.br

11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	21,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.18	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.19	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.22	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.25	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.27	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	8,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	34,00
11.30	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	3,00
11.31	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.32	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	10,00
11.33	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	11,00
11.35	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	5,00
11.36	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	11,00
11.37	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	3,00
11.38	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	2,00
11.39	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.40	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	17,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
		M	150,00
		M	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida




Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

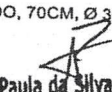


P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.214
 Processo Nº 001.2302/2021
 Assinatura: 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

12.5	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM	UN	100,00
12.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM	UN	6,00
12.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM	UN	12,00
12.8	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM	UN	75,00
12.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM	UN	28,00
12.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75MM	UN	12,00
12.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	3,00
12.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 75MM	UN	10,00
12.13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM	UN	3,00
12.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75MM X 50MM	UN	16,00
12.15	LUVA DE CORRER PVC 75MM	UN	16,00
12.16	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	3,00
12.17	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MM	UN	9,00
12.18	TÊ PVC SOLDÁVEL 100MM X 75MM	UN	20,00
12.19	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	7,00
12.20	CAIXA DE GORDURA PVC Ø 380MM	UN	4,00
12.21	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	8,00
12.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA 60X60CM	UN	16,00
12.23	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X1,40X3,00M	UN	8,00
12.24	FOSSA SÉPTICA, CAPACIDADE 7.650L	UN	1,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO GELO, COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD	UN	2,00
13.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2", ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00
13.4	LAVATÓRIO PEQUENO, COR BRANCO GELO, SEM COLUNA (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELO, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	8,00
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	UN	10,00
13.7	PAPELEIRA METÁLICA	UN	12,00
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMP. 90CM, Ø 3CM	UN	4,00
13.9	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM, Ø 3CM	UN	4,00


 Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X156), MENSAGEM ISAÍDA"	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



OBS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

15.21	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	UN	21,00
15.22	VERGALHÃO GALVANIZADO, ROSCA TOTAL 1/4" X (COMP. P/PROJ.)	M	45,00
15.23	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - AZUL CLARO	M	121,50
15.24	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	49,10
15.25	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	152,80
15.26	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	78,00
15.27	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	67,40
15.28	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - AZUL CLARO	M	22,50
15.29	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - MARROM	M	22,50
15.30	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - PRETO	M	5,90
15.31	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERDE-AMARELO	M	22,50
15.32	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERMELHO	M	5,90
15.33	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	452,00
15.34	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - MARROM	M	245,70
15.35	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - OUTRO	M	41,10
15.36	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - PRETO	M	108,60
15.37	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	212,20
15.38	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERMELHO	M	102,00
15.39	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 4MM2 - AZUL CLARO	M	559,10
15.40	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	48,50
15.41	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	203,50
15.42	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	262,90
15.43	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	516,60
15.44	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	232,40
15.45	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - AZUL CLARO	M	29,80
15.46	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - MARROM	M	29,80
15.47	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - PRETO	M	1,80
15.48	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	29,80
15.49	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERMELHO	M	1,80
15.50	PLACA 2"X4", COM FURO	UN	1,80

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

15.51	PLACA 2"X4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	12,00
15.52	PLACA 2"X4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	22,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	70,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	16,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	2,00
15.56	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	18,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	56,00
15.57	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	12,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	75,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	2,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	1,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	4,00
15.62	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	24,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	9,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	5,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	449,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	12,10
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	6,90
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	1,00
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	523,40
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	UN	12,00
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	2,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPOR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	61,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	14,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	2,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	61,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	12,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	2,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	14,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	2,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	122,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



066

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.218
 Processo Nº 001.8203/2021
 Assinatura: R



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

15.83	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO / COBRE 3/4", COMPRIMENTO 3,00M	UN	1,00
15.84	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	3,00
15.85	QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,00
15.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL, COMPLETO - DIN CAP. 29 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN BARR. 100A	UN	1,00
15.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, BARRAMENTO MONOFÁSICO - DIN CAP. 08 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN PENTE 100A	UN	24,00
16	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICAS		
16.1	TOMADA MODULAR RJ-45 CATEGORIA 6	UN	2,00
16.2	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES	UN	2,00
16.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15X10CM	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO DE 32MM FLEXÍVEL	M	5,00
16.5	ELETRODUTO DE 1" RÍGIDO	M	12,50
16.6	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 04 PARES, CATEGORIA 5E	M	15,00
16.7	CABO CCI-50 02 PARES	M	15,00
17	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
17.1	CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
17.2	VERGALHÃO CA-25 # 10MM2	KG	37,50
17.3	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO	UN	25,00
17.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
17.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	15,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35MM2	M	115,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50MM2	M	122,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA CONFORME DETALHE NO PROJETO	UN	4,00
17.9	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50MM2	UN	15,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM, CONFORME PROJETO	M2	24,67
18.2	PEITORIL EM GRANILITE, L=0,15M	M2	0,33
18.3	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	23,22

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA 1111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

19 SERVIÇOS FINAIS
19.1 LIMPEZA GERAL

M2	575,00
----	--------

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
Engenheira do Município
CREA 1117163342

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3220
Processo Nº 001.202/2021
Assinatura: B

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819352/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180210539** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2018** Baixada em: **21/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: **RUA SAO JOSE** Nº: **447**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**
Contrato: **004/2018** Celebrado em: **11/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 951.296,97** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**
Endereço da obra/serviço: **RUA SAO JOSE** Nº: **447**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**
Data de início: **01/10/2018** Conclusão efetiva: **01/04/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações
CENTRO ADMINISTRATIVO - SUCUPIRA DO RIACHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819352/2019
27/08/2019, 11:29
AZC81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZC81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/11/2019, às 19:22.

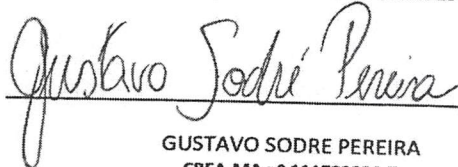
P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.221
Processo Nº 001.2297/2019
Assinatura: B

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO DE NUMERO 004/2018 FIRMADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO, CNPJ: 01.612.338/0001-67.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE OUTUBRO DE 2018 a 01 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.



GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 004/2018**, assinado em 11 de setembro de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.338/0001-67, sediada na Rua São José, N.º 477, no Bairro Centro, na Cidade de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Conclusão e Urbanização do Centro Administrativo.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Sucupira do Riachão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de conclusão e urbanização de prédio público.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1.0	CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	6,00	M2
1.2	MOVIMENTO EM TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	25,96	M3
1.2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	0,59	M3
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARG. CIMENTO E AREIA 1:8	8,32	M3
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	0,42	M3
1.3.3	VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (VIGAS BALDRAME), COM TINTA ASFÁLTICA	38,96	M2
1.4	SUPERESTRUTURA		

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesucupira@yahoo.com.br

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida em



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de impressão: AZC81
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



069



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



1.4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	0,63	M3
1.4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 1/2 VEZ (9X14X19CM), E=9CM, T=16 CIMENTO E AREIA	277,17	M2
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.2	REVISÃO DE COBERTURA COM APROVEITAMENTO DE 80%	855,23	M2
1.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	80,58	M
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.175,33	M2
1.7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1.729,67	M2
1.7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	148,66	M2
1.7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1.581,01	M2
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM	148,66	M2
1.8	PISO		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	503,99	M2
1.8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO COM ARGAMASSA 1:4 E E=3CM	503,99	M2
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	740,31	M2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2" PVC, INSTALADA EM PAREDE	220,00	UN
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	600,00	M
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.200,00	M
1.9.4	INTERRUPTOR SIMPELS	26,00	UN
1.9.5	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇ-EOS	21,00	UN
1.9.6	TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA	173,00	UN
1.9.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	30,00	UN
1.9.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	3,00	UN
1.9.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CLASSE B 25MM (NBR6150)	800,00	M
1.9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 01 LÂMPADA DE 15W	16,00	UN
1.9.11	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA COM REATOR PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADA 2X20W	57,00	UN
1.9.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	3,00	UN
1.9.13	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	3,00	UN
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	35,00	UN
1.10.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	60,00	M
1.10.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	100,00	M
1.10.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	12,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS	35,00	UN
1.11.2	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM, COM TAMPA	1,00	UN
1.11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 60X60CM, COM TAMPA DE	1,00	UN

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesdoriachao@yahoo.com.br

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
 28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZ081
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



1.11.4	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA	10,00 UN
1.11.5	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	3,00 UN
1.11.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM	60,00 M
1.11.6	TUBULAÇÃO DE PVC 100MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	80,00 M
1.11.7	TUBULAÇÃO DE PVC 40MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00 M
1.11.8	TUBULAÇÃO DE PVC 50MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	
1.11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIÂMETRO 2,00M E ALTURA 2,00M, COM TAMPA	3,00 UN
1.11.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	3,00 UN
1.12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	13,00 UN
1.12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, APDÇÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TRONERIA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	12,00 UN 1,00 UN
1.12.3	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI), E=0,8MM, DE 100X40X35CM (CXAXP)	
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN
1.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN
1.12.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 3,57X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN 3,00 UN
1.12.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12,00 UN
1.12.8	SUORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	
1.13	ESQUADRIAS	
1.13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	14,00 UN
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	28,00 UN 7,56 M2
1.13.3	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO	
1.13.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	7,20 M2
1.13.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 02 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	144,58 M2
1.14	PINTURA	
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	2.756,33 M2
1.14.2	PINTURA LATEX PVA, 02 DEMÃOS	2.756,33 M2
1.14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	195,12 M2
1.15	LIMPEZA DA OBRA	
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	740,31 M2
2.0	URBANIZAÇÃO	
2.1	INFRAESTRUTURA	
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM TERRA ÁREA EFETIVA DO TERRENO CONSIDERANDO A RETIRADA DA CAMADA DE 20CM, INCLUINDO VEGETAÇÃO RASTEIRA	3.282,57 M2
2.2	URBANIZAÇÃO	
2.2.1	MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO EM DIMENSÕES 100X15X13X20CM PARA URBANIZAÇÃO	829,72 M
2.2.2	GRAMA ESMERALDA EM ROLO COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INCLUSO TERRA PRETA	
2.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM	
2.2.4	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM EM CAVAS DE	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesucupira@yahoo.com.br

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819352/2019
 28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67



60X60X60CM		
2.3	PAVIMENTAÇÃO	
2.3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADA SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	2.543,30 M2
2.3.2	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM SOBRE COXIM DE AREIA E=5CM	348,00 M2
2.4	DIVERSOS	
	BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO E SEM APOIO EM ALVENARIA COM PINTURA NA COR CINZA L=45CM	
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO BANCOS	2,06 M3
2.4.2	LASTRO EM CONCRETO 1.2.5.6 PREPARO MANUAL E=10CM	1,03 M2
2.4.3	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	28,86 M2
2.4.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ASSENTO DO BANCO	4,12 M3
2.4.5	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	57,72 M2
2.4.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 ESP. 2,0CM	57,72 M2
2.4.7	PINTURA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	115,45 M2
2.4.8	LIXEIRA 50L PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" (H=1,10M) E PINTURA ESMALTE	12,00 UN
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
2.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1", COM CONEXÕES	1.081,07 M
2.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/4", COM CONEXÕES	1,00 M
2.5.3	CABO ISOLADO PVC D=2,5MM2 750V/70C	22,00 M
2.5.4	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	3.062,90 M
2.5.5	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	1.743,80 M
2.5.6	CABO ISOLADO PVC D=10,0MM2 750V/70C	200,10 M
2.5.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M, COM CONECTOR	1,00 UN
2.5.8	POSTE METÁLICO H=9M COM BASE EM CHAPA 3/8" PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	6,00 UN
2.5.9	POSTE BAIXO TIPO GLOBO, INCLUSIVE LÂMPADA	13,00 UN
2.5.10	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, QUATRO PÉTALAS	12,00 UN
2.5.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, COM REATOR	12,00 UN
2.5.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00 UN
2.5.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM EM ALV., COM TAMPA CONCRETO	6,00 UN
2.5.14	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA POSTE 30X30X70CM	0,38 M3
2.5.15	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CEMAR	1,00 UN
2.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES	1,00 UN
2.5.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	25,00 UN
2.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 63A 240V	2,00 UN
2.5.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (02 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de outubro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de maio de 2.019.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal

17.07.19

Gilzania Ribeiro Azevedo

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/Fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesucupira@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800651/2018

Atividade concluída

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.226
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **2429D MA MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011030087065051010** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **07/08/2013** Baixada em: **22/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PERGAMO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 05.288.790/0001-76
Endereço do contratante: PRAÇA DOM PEDRO II, SN	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA CEP: 65000000
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.159.999,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA BOA VISTA SN	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO	UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 05/08/2013 Conclusão efetiva: 05/03/2014	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 05.288.790/0001-76

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 378 M3; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 608 M2; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 0 - CARGO OU FUNCAO 890.18 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1895 M3;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800651/2018
29/05/2020, 09:45
Z5DZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z5DZ7**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**, CREA 1103008870-6, ART 00011030087065051010, executaram os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO**, conforme planilha de 9 páginas, rubricada e carimbada em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Contrato de prestação de serviços nº 124/2013 – TJ/MA;
Período de realização: 05/08/2013 a 05/03/2014;
Local de realização: Rua Boa Vista, s/n, Centro – Porto Franco – MA.
Valor da Obra: **R\$2.159.999,21** (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e vinte e um centavos.)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CPF ou CNPJ: 05.288.790/0001-76.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**;
CPF ou CNPJ: 04.446.102/0001-96.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: **Wilson Pinto de Mesquita Filho**;
Título profissional: Engenheiro Civil;
Registro no CREA: 1103008870-6.

Eduardo George Martins Sá
Analista Judiciário - Engº Civil - TJMA
Mat. 149.526 - CREA: 9139-1/DMA

São Luis / MA, 12 de maio de 2018.

direengenharia@tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emita



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31

Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				325.587,29
01.1	Taxa do CREA	und	1,00	150,00	150,00
01.2	Taxa da Prefeitura	m ²	890,18	1,35	1.201,74
01.3	Administração local da obra	mês	8,00	37.429,58	299.436,64
01.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	3.240,00	3.240,00
01.5	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,50	291,04	727,60
01.6	Locação da obra	m ²	890,18	3,82	3.400,49
01.7	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibro-cimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	78,00	121,56	9.481,68
01.8	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão (SLZ-Porto Franco)	und	1,00	1.745,14	1.745,14
01.9	Sondagem a Percussão (9 furos de 15,00m cada)	m	141,00	44,00	6.204,00
02	TERRAPLANAGEM				25.367,98
02.1	Carga e descarga mecanizada de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m ³ e pá carregadeira sobre pneus	m ³	1.895,37	0,87	1.648,98
02.2	Carga, transporte e descarga mecânica até 10,00 Km	m ³	1.600,16	10,05	16.081,59
02.3	Compactação mecânica, sem controle do GC (c/compactador placa 400 Kg)	m ³	1.895,37	2,03	3.847,61
02.4	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof 0,00m < H < 4,00m	m ³	563,12	6,73	3.789,80
03	INFRA-ESTRUTURA				102.921,90
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m ³	202,09	21,62	4.369,19
03.2	Impermeabilização de fundações com emulsão asfáltica, duas demãos	m ²	33,51	11,65	390,39
03.3	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	88,89	369,52	32.846,63
03.4	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m ³	88,89	100,58	8.940,56
03.5	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação (incluindo muro de arrimo em concreto armado)	kg	6.754,80	5,40	36.475,92
03.6	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	850,20	5,77	4.905,65
03.7	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m ²	271,17	46,23	12.536,19
03.8	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	156,72	15,68	2.457,37
04	SUPERESTRUTURA				298.809,28
04.1	Pilares				60.780,79
04.1.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	48,96	369,52	18.091,70
04.1.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m ³	48,96	100,58	4.924,40
04.1.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	4.144,40	5,40	22.379,76
04.1.4	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	219,70	5,77	1.267,67
04.1.5	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m ²	305,37	46,23	14.117,26
04.2	Vigas				155.169,86

1/15

Eduardo George Martins Sá
 Analista Judiciário - Eng^o Civil-TJMA
 REG. 140.574 / CREA 9139-TJMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emitida em



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31

Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

Eduardo George Martins Sá
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 001.2021/2021 - 012-72014

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
04.2.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	216,48	369,52	79.993,69
04.2.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	216,48	100,58	21.773,56
04.2.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.899,30	5,40	10.256,22
04.2.4	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	926,19	5,77	5.344,12
04.2.5	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	817,70	46,23	37.802,27
04.3	Lajes				60.228,26
04.3.1	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	580,80	62,25	36.154,80
04.3.2	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 300kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	309,38	70,43	21.789,63
04.3.3	Laje maciça concreto fck=25mpa, e=12cm, incluindo forma plastificada 18mm. Escoramento madeira serrada c/reaproveitamento 12x e 95Kg aço CA-50/60/m3	m³	1,34	1.396,10	1.870,77
04.3.4	Impermeabilização de laje com tinta betuminosa, duas demãos	m²	97,19	4,25	413,06
04.4	Cortinas				18.531,04
04.4.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	20,75	369,52	7.667,54
04.4.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	20,75	100,58	2.087,04
04.4.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	621,40	5,40	3.355,56
04.4.4	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	161,20	5,77	930,12
04.4.5	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	97,14	46,23	4.490,78
04.5	Escadas				4.099,33
04.5.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	3,02	369,52	1.115,95
04.5.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	3,02	100,58	303,75
04.5.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	318,50	5,40	1.719,90
04.5.4	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	20,76	46,23	959,73
05	PAREDES E PAINÉIS				51.937,73
05.1	Alvenaria de vedação 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia T 1:4	m³	1.879,58	21,51	40.429,77
05.2	Divisória sanitária de granito jiparanã e=3cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	32,24	332,48	10.719,16
05.3	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100mm, pé direito máximo 3,85m	m²	10,88	72,50	788,80
06	COBERTURA				79.083,43
06.1	Estrutura de madeira de lei 1ª para telhas onduladas fibrocimento, vão 7 a 10m	m²	608,52	36,51	22.217,07

2/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emitida em



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31

Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luis-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luis - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
06.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	m ²	608,52	39,13	23.811,39
06.3	Pingadeira (chapim) em concreto pré - moldado	m	135,54	17,43	2.362,46
06.4	Rufo em concreto l=40cm e=3cm	m	53,74	19,05	1.023,75
06.5	Impermeabilização com manta asfáltica e=3mm, protegida com filme de alumínio gofrado, espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m ²	312,04	41,49	12.946,54
06.6	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual	m ²	312,04	12,60	3.931,70
06.7	Impermeabilização com manta asfáltica e=3mm, protegida com filme de alumínio gofrado, espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m ²	312,04	40,99	12.790,52
07	REVESTIMENTO				137.746,74
07.1	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	4.314,00	3,18	13.718,52
07.2	Chapisco em lajes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	1.065,95	5,02	5.351,07
07.3	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m ²	663,77	15,01	9.963,19
07.4	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m ²	3.650,23	15,73	57.418,12
07.5	Reboco em teto com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m ²	1.065,95	16,58	17.673,45
07.6	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV Tipo A (30x30 cm), esmaltada, na cor branca, com rejuntamento grafite de 3,0mm, assentado com argamassa industrializada (até a altura de 0,90m do piso)	m ²	91,30	29,84	2.724,39
07.7	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV Tipo A (30x30 cm), esmaltada, na cor branca, com rejuntamento grafite de 3,0mm, assentado com argamassa industrializada (até a altura de 1,20m do piso)	m ²	277,99	29,84	8.295,22
07.8	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm ²) - decorativa -p/ parede	m ²	156,35	41,96	6.560,45
07.9	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm ²) - decorativa (parede/piso)	m ²	156,35	2,68	419,02
07.10	Porcelanato polido 5x5cm, cor branco c/ argamassa pré-fabricada - p/ parede (fachada)	m ²	138,13	82,50	11.395,73
07.11	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	229,76	18,40	4.227,58
08	PAVIMENTAÇÃO				84.265,48
08.1	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 3,0cm, preparo mecânico	m ²	1.065,95	14,78	15.754,74
08.2	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 7cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	317,43	29,79	9.456,24

3/15

[assinatura]
 Eduardo George Martins, Sr.
 Analista Judiciário - Área Cálculo
 Matr. 9130-8/2014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 em
 emitida



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31
 Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-78

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
08.3	Piso cerâmico esmaltado extra (40x40 ou 30x30)cm, PEI - V, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	958,45	28,69	27.497,93
08.4	Piso cerâmico (40x40 ou 30x30)cm extra, PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	107,50	34,36	3.693,70
08.5	Regularização de piso/base em argamassa traco 1:5 (cimento e areia), espessura 5,0cm, preparo manual	m²	221,53	16,42	3.637,52
08.6	Piso em pedra portuguesa, assentada em argamassa traco 1:5 (cimento e saibro), incluso acerto do terreno	m²	221,53	44,97	9.962,20
08.7	Calçada de proteção em cimentado c/ base de concreto e juntas de dilatação plástica de acordo com o projeto	m²	201,08	44,45	8.938,01
08.8	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 35cm, p/ piso escada	m	38,77	59,32	2.299,84
08.9	Granito cinza prata, espessura 2,0cm h=18cm, p/ espelho escada	m	38,77	39,56	1.533,74
08.10	Piso em Granito Cinza Prata 40x40cm em escada	m²	8,53	174,86	1.491,56
					93.281,21
09	ESQUADRIAS				
09.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,60x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradica	und	3,00	206,26	618,78
09.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradica	und	36,00	235,66	8.483,76
09.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,80m, incluso marco, dobradicás e tarjeta tipo livre/ocupado	und	14,00	204,98	2.869,72
09.4	J1 - Janela de correr em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm, 2 folhas (2,00 x1,00)m completa	m²	41,60	374,10	15.562,56
09.5	J2 - Basculante max-ar em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa	m²	2,60	374,10	972,66
09.6	J3 - Basculante max-ar em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completo	m²	7,80	374,10	2.917,98
09.7	J4 - Janela de correr em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m, completa	m²	12,74	374,10	4.766,03
09.8	J6 - Basculante max-ar em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (1,50x0,50)m completo	m²	2,93	374,10	1.096,11
09.9	Pele de vidro laminado 6 mm verde reflexivo p/ fachada, conf. Projeto	m²	36,50	670,00	24.455,00
09.10	Painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e elementos de fixação	m²	6,99	280,00	1.957,20
09.11	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e elementos de fixação	m²	62,62	280,00	17.533,60
09.12	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	92,59	130,12	12.047,81
					91.670,75
10	PINTURA				
10.1	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, duas demãos	m²	3.650,23	4,88	17.813,13
10.2	Emassamento com massa acrílica para paredes externas, duas demãos	m²	728,57	7,52	5.478,86
10.3	Emassamento com massa acrílica para paredes internas, duas demãos	m²	2.921,66	7,52	21.970,88

4/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emitida em



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31
 Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

Eduardo George Martins Sá
 Analista Judiciário - Engenharia Civil - Tabela
 Mat. 110, S/D - 2011/2012

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	1.065,95	5,80	6.182,50
10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa, para pintura a oleo ou esmalte	m²	168,17	7,43	1.249,49
10.6	Pintura latex acrílica semibrilho ambientes internos, duas demãos	m²	2.921,66	8,48	24.775,67
10.7	Pintura latex acrílica semibrilho ambientes externos, duas demãos	m²	728,57	8,48	6.178,29
10.8	Pintura latex pva forros, duas demãos	m²	1.065,95	5,42	5.777,44
10.9	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	192,66	11,65	2.244,49
11	INSTALAÇÕES PREDIAIS				87.914,70
11.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				12.219,94
11.2.1	Extintor de gás carbonico 6 Kg - fornecimento e instalação	und	15,00	457,08	6.856,20
11.2.2	Extintor incendio Água-pressurizada 1oL, incluindo suporte parede, carga completa - fornecimento e colocação	und	15,00	133,87	2.008,05
11.2.3	Sinalização de parede dimensões larg. 224mm, conf. Projeto	und	21,00	6,07	127,47
11.2.4	Sinalização de piso, conf. Projeto	und	15,00	9,22	138,30
11.2.5	Luminária fluorescente completa p/ emergência de 16 W	und	68,00	45,44	3.089,92
11.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				6.393,63
11.3.1	Tubo de PVC soldável DN 25mm com conexões, fornecimento e instalação	m	55,33	10,36	573,22
11.3.2	Tubo de PVC soldável DN 32mm com conexões, fornecimento e instalação	m	82,99	15,33	1.272,24
11.3.3	Tubo de PVC soldável DN 40mm com conexões, fornecimento e instalação	m	20,22	18,98	383,78
11.3.4	Tubo de PVC soldável DN 20mm com conexões, fornecimento e instalação	m	60,92	9,35	569,60
11.3.5	Adaptador soldável c/ flanges e anel de vedação p/ cx. d'água ø25x3/4"	und	3,00	8,98	26,94
11.3.6	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 40mmx1.1/4 " - fornecimento e instalacao	und	9,00	19,39	174,51
11.3.7	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornecimento e instalacao	und	4,00	20,56	82,24
11.3.8	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalacao	und	3,00	26,61	79,83
11.3.9	Registro gaveta 1.1/4" bruto latão - fornecimento e instalacao	und	5,00	37,26	186,30
11.3.10	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalacao	und	3,00	41,09	123,27
11.3.11	Registro de gaveta com canopla, cromado, diâmetro 25mm, fornecimento e instalação, incluso adaptadores	und	9,00	40,12	361,08
11.3.12	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2"), incluso adaptadores - fornecimento e instalação	und	3,00	42,04	126,12
11.3.13	RESERVATÓRIO d'água de polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 1000 litros	und	3,00	811,50	2.434,50
11.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				13.037,39
11.4.1	Tubo de PVC esgoto SN DN 40mm, inclusive conexões	m	75,40	11,81	890,47

5/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emita



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31
 Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

[assinatura]
 Edilberto Pereira Martins Sá
 Analista Judiciário - Engenharia Civil - Terc. Esc.
 Mat. 110.331

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Pregos Unitários	Total
11.4.2	Tubo de PVC esgoto SN DN 50mm, inclusive conexões	m	57,76	16,27	939,76
11.4.3	Tubo de PVC esgoto SN DN 75mm, inclusive conexões	m	-	22,13	-
11.4.4	Tubo de PVC esgoto SN DN 100mm, inclusive conexões	m	163,76	23,81	3.899,13
11.4.5	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples	und	3,00	12,51	37,53
11.4.6	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm com tampa e porta-tampa	und	3,00	49,80	149,40
11.4.7	Caixa Sifonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	22,21	111,05
11.4.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	7,00	110,60	774,20
11.4.9	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externas 3,00x1,50x1,20m, conf. Projeto	und	1,00	797,35	797,35
11.4.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	und	1,00	5.438,50	5.438,50
11.5	REDE PLUVIAL				25.997,81
11.5.1	Assentamento de tubos de concreto Ø = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia	m	131,92	12,18	1.606,79
11.5.2	Tubo concreto armado classe PA-1 PB NBR-8890 / 2007 DN 600mm para águas Pluviais	m	131,92	92,68	12.226,35
11.5.3	Grelha fofo c/requadro p/caixa ralo 290x870mm 135Kg carga máx. 10.000Kg p/captação de água pluvial	und	72,80	94,54	6.882,51
11.5.4	Poço visita águas pluviais em concreto armado (1,10x1,10x1,40m) para coletores de Ø=60cm, parede esp=15cm, base de concreto, fck=10Mpa	und	3,00	1.760,72	5.282,16
11.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				-
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.7	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA				-
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.8	INSTALAÇÕES DE LÓGICA				-
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.9	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				-
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.10	CISTERNA E CASA DE BOMBA				9.235,72
11.10.1	Escavacao mecanica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0 < H < 4 M (cisterna)	m³	22,75	6,73	153,11
11.10.2	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, espessura 19cm, conf. Projeto hidráulico e estrutural (cisterna)	m³	31,20	64,29	2.005,85

6/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emitida em



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31
 Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
11.10.3	Alvenaria de vedação 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia T 1:4 (casas de bomba)	m ²	7,80	21,51	167,78
11.10.4	Esquadria em alumínio c/ venezianas fixas, dimensões conf. Projeto	m ²	2,60	395,50	1.028,30
11.10.5	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa (casa de bomba)	m ²	1,87	61,90	115,75
11.10.6	Concreto usinado bombeado fck=30Mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento (cisterna)	m ³	3,43	466,35	1.599,58
11.10.7	Lastro de concreto traco 1:3:5, espessura 7cm, preparo mecanico	m ²	11,38	29,56	336,39
11.10.8	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	78,00	3,18	248,04
11.10.9	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m ²	78,00	15,73	1.226,94
11.10.10	Impermeabilizacao com argamassa traco 1:3 (cimento e areia grossa) espessura 2,5cm com impermeabilizante base hidrofuga (paredes)	m ²	31,20	26,17	816,50
11.10.11	Pintura a cal três demãos (casa de bomba)	m ²	19,50	3,09	60,26
11.10.12	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrifuga) de 1/2 HP	und	2,00	587,25	1.174,50
11.10.13	Torneira de bola vazao total 3/4 com balao plastico - fornecimento e instalação	und	1,00	68,06	68,06
11.10.14	Válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2") - fornecimento e instalação	und	2,00	75,64	151,28
11.10.15	Automatico de boia superior 10A/250V - fornecimento e instalacao	und	1,00	41,69	41,69
11.10.16	Automatico de boia superior 10A/250V - fornecimento e instalacao	cj	1,00	41,69	41,69
11.1	SEGURANÇA				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					10.870,13
12	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS				
12.1	Soleira em granito larg.=15cm, conf. Projeto	m	76,70	47,45	3.639,42
12.2	Rodapé em aluminio	m	577,02	4,95	2.856,25
12.3	Peitoril em granito larg.=15cm, e=2cm, conf. Projeto	m	90,40	48,39	4.374,46
13	LOUÇAS, METAIS E APARELHOS				17.247,11
13.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, louça cor branca, inclusive acessórios para fixação	und	13,00	214,74	2.791,62
13.2	Vaso sanitário para cadeirantes, louça branca, c/ caixa de descarga acoplada e abertura frontal, inclusive assento e acessórios	und	1,00	977,29	977,29
13.3	Bancada de granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60 cm - fornecimento e instalação	m	18,15	103,83	1.884,51
13.4	Cuba de louça branca média, celite ou equivalente	und	14,00	63,69	891,66
13.5	Cuba de aço inoxidavel 56,0x33,0x11,5cm - fornecimento e instalacao	und	2,00	66,44	132,88
13.6	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrao medio - fornecimento e instalacao	und	2,00	85,03	170,06
13.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim, padrao aito - fornecimento e instalacao	und	6,00	28,48	170,88
13.8	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio, padrao popular com engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalacao	und	14,00	50,28	703,92

7/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 800651/2018, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31

Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
13.9	Assento sanitário de plástico simples - fornecimento e instalação	und	13,00	17,07	221,91
13.10	Filtro de parede inox	und	1,00	124,86	124,86
13.11	Porta-papel toalha em ABS branco	und	15,00	57,02	855,30
13.12	Porta sabonete sobrepor em inox	und	15,00	21,92	328,80
13.13	Mictório sifonado Louça Branca c/ pertences	und	3,00	115,76	347,28
13.14	Valvula cromada para lavatório	und	14,00	35,02	490,28
13.15	Valvula cromada para pia	und	2,00	35,02	70,04
13.16	Sifão em metal cromado 1"x1.1/4"	und	14,00	53,80	753,20
13.17	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2"	und	2,00	54,93	109,86
13.18	Engate flexível cromado 30cm	und	14,00	18,60	260,40
13.19	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	und	1,00	180,03	180,03
13.20	Guarda corpo em tubo inox diâm.=50mm, conf. Projeto	m	7,45	445,15	3.316,37
13.21	Perfil "U" em alumínio anodizado preto p/ fachada - fornecimento e instalação	m	161,20	11,11	1.790,93
13.22	Barra de apoio em aço inox p/ deficiente, diâm.=40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto	m	4,29	157,35	675,03
14	DIVERSOS				97.928,76
14.1	BALCÕES DE RECEPÇÃO/COPA/CARTÓRIO DIST.				8.502,46
14.1.1	Alvenaria de embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg. Cimento e areia 1:4	m³	0,72	271,64	195,58
14.1.2	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia T 1:4	m²	12,56	24,76	310,99
14.1.3	Granito preto São Gabriel e=2,5 cm, larg.=40cm p/ bancada superior	m²	7,45	331,73	2.471,39
14.1.4	Granito cinza prata e=2,5 cm, larg.=50cm p/ bancada inferior (cart. Distribuição)	m²	2,28	391,73	893,14
14.1.5	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m	23,45	15,01	351,98
14.1.6	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm²) - decorativa -p/ parede, inclusive rejunte	m²	25,10	41,96	1.053,20
14.1.7	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) - decorativa (parede/piso)	m²	25,10	2,68	67,27
14.1.8	Prateleiras em compensado e=20mm, revestido com laminado texturizado na cor branca (recepção e cartório dist.)	m²	14,63	105,33	1.540,98
14.1.9	Armário em compensado e=20mm, revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas (copa)	m²	11,90	124,44	1.480,84
14.1.10	Visor em vidro 4mm incolor fixado com perfil "U" de alumínio anodizado natural, conforme projeto	m²	1,14	120,25	137,09
14.2	MURO				89.426,30
14.2.1	Muro Limitrofe h= 2,50 m (escavação, alicerce, baldrame, cintas, chapisco e reboco interno e externo e pilares a cada 3,50m e cinta)	m	320,75	207,53	66.565,25
14.2.2	Pintura com cal, em muros, tres demaos, incluso oleo de linhaça	m²	656,18	3,09	2.027,60

8/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 em



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31

Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas

[Assinaturas manuscritas em azul]





**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
14.2.3	Grade em Muro Frontal com Portão 1,50 x 44,00. Pintado Esmalte Preto Barra Ø 12,5 mm	m ²	86,98	239,52	20.833,45
15	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				77.410,77
15.1	Alvenaria de embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg. Cimento e areia 1:4 (jardineira)	m ³	5,01	271,64	1.360,92
15.2	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia 1:4 (jardineira)	m ²	210,60	24,76	5.214,46
15.3	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m ²	41,70	15,01	625,92
15.4	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm ²) - decorativa -p/ parede, inclusive rejunte	m ²	41,70	41,96	1.749,73
15.5	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm ²) - decorativa (parede/piso)	m ²	41,70	2,68	111,76
15.6	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5 (jardineira)	m ²	41,70	15,73	655,94
15.7	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas e muros (jardineira)	m ²	75,40	4,25	320,45

NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO

15.11	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchao de areia espessura 6cm	m ²	1.675,13	32,86	55.044,77
16	LIMPEZA DA OBRA				4.147,72
16.1	Limpeza geral da edificação	m ²	890,18	4,66	4.147,72

CUSTO DIRETO DA OBRA 1.727.999,37

BDI 25,00% 431.889,84

CUSTO TOTAL DA OBRA 2.159.889,21

Importa o valor da presente planilha em R\$2.159.999,21 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte um centavos).

São Luís, 12 de junho de 2018.

[Assinatura]
 Analista Judiciário - Engº Civil - 1ª.ª.ª.
 Mat. 119.897 - CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 emitida em



Certidão nº 800651/2018
 08/10/2021, 09:31
 Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853241/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **2429D MA MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180220966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/11/2018** Baixada em: **27/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Endereço do contratante: **PRAÇA Nossa senhora da Conceicao** N°: **Sem número**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **MA** CEP: **65190000**
Contrato: **59/2018** Celebrado em: **26/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 414.999,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Nossa senhora da Conceicao** N°: **Sem número**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **MA** CEP: **65190000**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **03/12/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade;**

Observações

Art de execucao kit sanitários Santo Amaro do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853241/2021
03/09/2021, 10:26
5720w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5720w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luis, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (MA)**, de acordo com o CONTRATO N.º 59/2018- PMSAM, assinado em 26 de Novembro de 2.018 conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da sua SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 14.079.278/0001-00, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). DENOMINAÇÃO: Execução da implantação de 41 (Quarenta e uma) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Município de Santo Amaro – Estado do Maranhão.
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 41 UNIDADES)

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	251,58	M2
1.1.2	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	662,15	M2
1.3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	51,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 08/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

[assinatura]
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida em



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36

Chave de impressão: 57Z0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

[assinatura]
Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil
CREA: 1103008706





1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 18M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,80M	493,80 M2
1.7	CALÇADA	
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,82 M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TJOLO CERÂMICO	14,35 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53 M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,85 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10M), ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	41,00 UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,23 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	41,00 UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	41,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	41,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	41,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	41,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	41,00 UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	41,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	41,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SEPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	41,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM ORELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	41,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	41,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	41,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	41,00 UN
1.13.1	PONTO DE LUZ	

[assinatura]
 Damião Márcio N. Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA: 1806183033

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

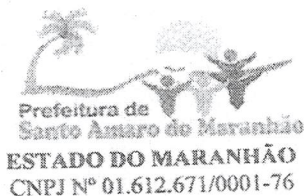
[assinatura]
 Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
 Prefeita Municipal
 Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 em



Certidão nº 853241/2021
 03/09/2021, 10:36
 Chave de Impressão: 5720W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





1.14	PINTURAS	906,10 M2
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	120,15 M2
1.14.2	PINTURA A OLEO, DUAS DEMÃOS	
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO	
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22 M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97 M3
1.15.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO FURADO 9X19X18CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52 M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52 M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52 M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52 M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,8MM	0,41 M3
1.15.8	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56 M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56 M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97 M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS	
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00 UN
3.0	FOSSA SÉPTICA	
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59 M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13 M3
3.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90 M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90 M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90 M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90 M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	6,15 M3
3.8	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	82,00 M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00 M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	6,15 M3
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	
4.0	SUMIDOURO	
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33 M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66 M3
4.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48 M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	2,05 M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00 UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,67 M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	8,43 M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO	
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	41,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853241/2021
 03/09/2021, 10:36
 Chave de impressão: 57Z0W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

[assinatura]
 Mirlândia Estrela R. Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA: 1806153053

[assinatura]
 Luziane Lopes Rodrigues List
 Prefeita Municipal
 Santo Amaro-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195.000





6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TUIÇOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2 41,00 UN
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X80CM COM 1 CUBA	41,00 UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	82,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	82,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	492,00 M
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M 41,00 UN
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-6543)	246,00 M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1,1/4" X 1,1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESPREGADOR	41,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TUIÇOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2 41,00 UN
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	136,12 M2 41,00 UN
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	82,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	82,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	246,00 M
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-6543)	41,00 UN
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
7.14	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1,1/4" X 1,1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
B	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	1,00 UN
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	

Dionísio Sávio R. Maranhão
Engenheiro Civil
CREA: 1806153033

Luziane Lopes Rodrigues List
Luziane Lopes Rodrigues List
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000
Tel.: (98) 3369-1173 <http://www.santoamaro.ma.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021



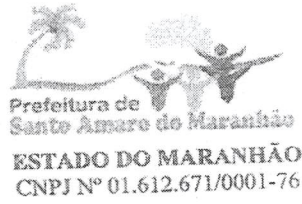
Certidão nº 853241/2021

03/09/2021, 10:36

Chave de impressão: 57Z0W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03 de Dezembro de 2018.
(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 06 de Março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

[assinatura]
Dionísio Sávio R. Maranhão
Engenheiro Civil
CREA: 1806153033

[assinatura]
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36

Chave de impressão: 57Z0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000
Tel.: (08) 3360 1172 <http://www.santoamaro.ma.gov.br>



[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.343
 Processo Nº 001.2307/2021
 Assinatura: [assinatura]

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853678/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
 Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200335651** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2020** Baixada em: **02/09/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura municipal de Lima campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
 Endereço do contratante: **PRAÇA Duque de Caxias** Nº: **S/n**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
 Contrato: **01/tp/007/2019** Celebrado em: **23/04/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 495.999,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/n**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
 Coordenadas Geográficas: **-4.520443, -44.468281**
 Data de início: **13/05/2020** Conclusão efetiva: **23/04/2021**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **Prefeitura municipal de Lima campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 124.80 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO OBRA: **CONSTRUCAO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS POVOADOS CENTRINHO, SÃO LOURENÇO E VALE DO PARAÍSO**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853678/2021
03/09/2021, 10:15
77Y3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **77Y3B**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106 8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/09/2021, às 10:32.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 1423292/0001-91
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poço de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Caihan, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, de acordo com a o CONTRATO N.º 01/TP/007/2019, assinado em 23 de abril de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.933.519/0001-09, sediada na Praça Duque de Caxias, s/n, no Bairro Centro, na Cidade de Lima Campos, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, Engenheiro Civil, Registro Estadual - CREA N.º 117458423-MA, Registro Nacional - CONFEA N.º 11745842-3.

(B) **DENOMINAÇÃO:** Execução de Implantação de 40 (Quarenta) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.

(C) **LOCALIZAÇÃO:** Município de Lima Campos – Estado do Maranhão.

(D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empregada por preço global".

(E) **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

(F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A **MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 40 UNIDADES)**

1.0	BANHEIRO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS	251,59 M2
1.1.2	CORRIDOS PONTALIADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	27,47 M3
1.1.2	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	11,89 M3
1.2	FUNDAÇÕES	23,78 M3
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DORRADA DE TIPOLO CERÂMICO COM FUROS	
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	
1.3.1	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 18CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	662,15 M2
1.3.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA)	10,25 M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO	
1.4.1	CONTRAPISO:LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18 M2
1.4.2	DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2, AF	132,02 M2
1.5	COBERTURA	
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86 M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALÇAMENTO E BEIRA	223,66 M2

Praca Duque de Caxias, s/n - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA
 E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luis/MA
 E-mail: faleconosco@creama.org.br
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300
 Página 1 de 5
 Dirce Prazeres Rodrigues
 Prefeita Municipal de Lima Campos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luis/MA
 E-mail: faleconosco@creama.org.br
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300



Certidão nº 853678/2021
 03/09/2021, 10:32
 Chave de Impressão: 7793B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, emitida em 03/09/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	483,80	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TUILO CERÂMICO	14,95	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53	M3
1.7.4	CONTRAPISSALASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (6,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRAÇAS E FECHADURA	40,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS GA 60 DE 4,8MM	1,23	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	40,00	UN
1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS) PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	40,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	40,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	40,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	40,00	UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	40,00	UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	40,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	40,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	40,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	40,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	40,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	40,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	40,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida em



Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32

Chave de impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br
Página 2 de 5

[assinatura]
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 11423292/0001-91
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	806,10	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	28,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CAGU DE 4,8MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	6,15	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	80,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	80,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA Nº 4	9,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	40,00	UN

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
 Fono: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br
 Página 3 de 5

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
 Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853678/2021
 03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 7773B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOÇO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 1,30X0,60CM COM 1 CUBA	40,00 UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/PIA	40,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	40,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.10	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	192,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,80M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARHORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	40,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOÇO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/PIA	40,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	40,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	40,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46,00 UN
9	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 em



Certidão nº 853678/2021
 03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
 Prefeita Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
 Página 4 de 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/09/2021, às 10:32.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 de Maio 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 23 de Abril de 2021.

Atestamos ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida em



Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32
Chave de impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
Página 5 de 5

R

R

R

R

mm

R

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.349
 Processo Nº 001.2307/2021
 Assinatura: [assinatura]

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837584/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
 Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190284088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2019** Baixada em: **06/11/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.253.549/0001-77**
 Endereço do contratante: **RUA 04 DE OUTUBRO** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
 Contrato: **20190141** Celebrado em: **06/09/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 497.737,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Moradia Popular**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA SAGRIMA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **POVOADO VILA SAGRIMA**
 Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
 Data de início: **06/09/2019** Conclusão efetiva: **06/02/2020**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.253.549/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 42.00 unidade;**

Observações
 EXECUÇÃO DE 42 KITS SANITARIOS NO MUNICIPIO DE PERITORO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837584/2020
26/02/2021, 09:41
62xYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62xYB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 13:30.





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, N°07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S, NO POVOADO VILA SAGRIMA, NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA)**, de acordo com **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019**, assinado em 06 de setembro de 2019, registrado no CREA-MA através da ART N.º MA20190284088 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 12.253.549/0001-77 sediada na Avenida 07 de Setembro, N.º 210, no Bairro Centro, na Cidade de Peritoró, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 1103008706.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 42 (Quarenta e Duas) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Vila Sagrima - Zona Rural - Município de Peritoró - Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

[assinatura]
Jozias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em
emitida



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30

Chave de impressão: 62xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
 CNPJ: 12.253.549/0001-77
 Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO TOTAL
	MÓDULOS SANITÁRIOS				
1.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO, ABRIGO EM ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHEVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA				5.165,61
1.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES				83,27
1.1.1	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TAIHUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38	8,78	56,02
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,67	43,67	27,25
1.2	FUNDAÇÕES				276,73
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE 60X10CM	M1	0,58	286,31	166,07
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	M3	0,29	360,89	104,66
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				994,14
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	16,35	59,37	968,81
1.3.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X9X9CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25	141,25	35,31
1.4	PAVIMENTAÇÃO				146,41
1.4.1	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98	15,64	30,97
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 33X15CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2, AF 09/2014	M2	3,22	35,85	115,44
1.5	COBERTURA				598,97
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PARDEDE	M2	5,46	68,09	371,77
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	5,46	21,11	115,10
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES				1.491,03
1.6.1	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60	10,23	272,12
1.6.2	EMBÓCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	26,60	10,08	307,41
1.6.3	REBÓCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4 CAL E AREIA FINA PENEIRADA, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60	10,47	277,17
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X15CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80	35,95	424,21
1.7	CALÇADA				241,81
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,12	40,67	4,88
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35	360,89	126,31
1.7.3	REAFIBRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,31	19,32	19,01
1.7.4	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64	15,64	25,65
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,45	30,47	74,96
1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA				187,71

Jozias Lima Oliveira
 Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida em



Certidão nº 837584/2020
 01/03/2021, 13:30

Chave de impressão: 62xYB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
 CNPJ: 12.253.549/0001-77
 Rua da Mangueira, s/n – Centro Peritoró/MA

1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE TEL TIPO ALMOFADA (60X210)M, ESP -3CM INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	UN	1,00	167,71	167,71
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO				49,27
1.9.1	LAM DE CONCRETO ARMADO 13,4 (C/IM 20), ARMA E TRITAI COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	MD	0,03	1.642,31	49,27
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				274,95
1.10.1	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E INTERFASADOR COM REGISTRO)	UN	1,00	78,05	78,05
1.10.2	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00	21,97	21,97
1.10.3	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00	21,97	21,97
1.10.4	TORSEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00	7,97	7,97
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CASO	UN	1,00	48,89	48,89
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	UN	1,00	18,03	18,03
1.10.7	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00	78,05	78,05
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				254,27
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00	51,27	51,27
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SEPTICO E DESTA PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1,00	78,00	78,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (160X165)MM INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	20,79	20,79
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÃO 1:2	UN	1,00	104,16	104,16
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				366,98
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARBILHA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	171,92	171,92
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBRELAVATÓRIO EXTERNA COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE TELEVEL	UN	1,00	25,50	25,50
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	169,56	169,56
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				71,54
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00	71,54	71,54
1.14	PINTURAS				206,20
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	M2	22,10	7,56	167,08
1.14.2	PINTURA A OLHO, DUAS DEMÃOIS	M2	3,15	12,42	39,12
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO				108,50
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEMI-GABARITO DE MADEIRA	M2	0,42	3,05	1,28
1.15.2	ENCANAMENTO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	M1	0,17	40,67	6,91
1.15.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	0,72	69,37	42,75
1.15.4	CHAPISCO RUSTICO (TRACÃO 1:2 COM CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72	10,23	7,37
1.15.5	EMBOÇO, PARA REFEITIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACÃO 1:2 COM PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 6M2, ESPESURA DE 5MM COM ALECÇÃO DE TALISCA	M2	0,72	19,04	13,74

[assinatura]
 Jozias Lima Oliveira
 Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida em



Certidão nº 837584/2020
 01/03/2021, 13:30

Chave de impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
 CNPJ: 12.253.549/0001-77
 Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

1.15.6	BLOCO ARGAMASSA TRACO 1 2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72	10,42	7,50
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA DE 40 50X90CM COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01	1.642,31	16,42
1.15.8	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,15	15,64	2,50
1.15.9	PISO CIMENTADO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16	30,47	4,96
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17	30,32	5,15
2.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO				220,40
2.1	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C CAP 310 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO ENTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00	220,40	220,40
3.0	CONSTRUÇÃO DE FOSSE SÉPTICA, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				1.597,89
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,99	3,05	9,12
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO - PROF. ATÉ 1,50M	M3	4,93	40,67	200,50
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	9,90	59,37	587,76
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90	10,23	101,28
3.5	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1 2 3 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90	19,08	188,99
3.6	BLOCO ARGAMASSA TRACO 1 2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90	10,42	103,16
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1 3 4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15	1.642,31	246,35
3.8	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,60	15,64	31,28
3.9	PISO CIMENTADO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,60	30,47	60,64
3.10	TIPOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00	32,03	64,06
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15	30,32	4,55
4.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				643,55
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13	3,05	3,45
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO - PROF. ATÉ 1,50M	M3	2,29	40,67	91,91
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	5,28	59,37	372,84
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1 3 4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,05	1.642,31	82,12
4.5	TIPOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00	32,03	64,06
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07	30,32	2,12
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N° 4	M3	0,23	117,63	27,05
5.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSP'S, 01 FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE 03 VELAS E 01 TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO				238,96
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE 01 FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO, ACOMPANHADO DE 03 VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,63	238,96	238,96
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				712,27
6.1	ALVENARIA EM TIBOLO CERÂMICO FURADO 12X22X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1 4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32	49,80	165,34
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,23	33,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida em



Certidão nº 837584/2020
 01/03/2021, 13:30
 Chave de impressão: 62xVB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas

Jozias Lima Oliveira
 Jozias Lima Oliveira
 Prefeito Municipal de Peritoró





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
 CNPJ: 12.253.549/0001-77
 Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

6.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACIES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32	19,68	63,35
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:CAL E AREIA FINA PENEIRADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,42	34,59
6.5	PLAQUEADO INDIVIDUAL 130X6CM, COM O CUBA	UN	1,00	158,00	158,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P.PIA	UN	1,00	7,97	7,97
6.7	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,02	8,04
6.8	SIFÃO HORIZONTAL P.PIA E LAVATORIO 1.4"X1.2"	UN	1,00	9,77	9,77
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,59	9,18
6.10	TUBO PVC PE SERIE R P ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	32,00	10,96	331,52
6.11	TUBO DE PVC SOLDAVEL DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00	10,43	62,58
6.12	LUVA PVC SOLDAVEL - ROSCA P AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82
6.13	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C SAIDA LISA 40MM P TANQUE	UN	1,00	4,12	4,12
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X15CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M ² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56	35,95	20,13
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				644,46
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITO OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM OI ESTREGADOR	UN	1,60	131,75	131,75
7.2	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM, 12 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32	49,89	165,34
7.3	CHAPISCO RÍSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,23	33,96
7.4	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACIES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32	19,68	63,35
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:CAL E AREIA FINA PENEIRADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,42	34,59
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	3,32	7,56	25,10
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P.PIA	UN	1,00	7,97	7,97
7.8	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,02	8,04
7.9	SIFÃO HORIZONTAL P.PIA E LAVATORIO 1.4"X1.2"	UN	1,00	9,77	9,77
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,59	9,18
7.11	TUBO PVC PE SERIE R P ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00	10,96	65,76
7.12	TUBO DE PVC SOLDAVEL DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00	10,43	62,58
7.13	LUVA PVC SOLDAVEL - ROSCA P AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82
7.14	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C SAIDA LISA 40MM P TANQUE	UN	1,00	4,12	4,12
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X15CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M ² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56	35,95	20,13
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				109,41
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLEX EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	109,41	109,41
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)					9.332,55
BDI = 24,53% (UNITÁRIO)					2.475,92
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)					11.808,47
QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)					42,00
TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)					495.955,74
PLACA DA OBRA					

[assinatura]
Joziás Lima Oliveira
 Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, emitida em 26/02/2021

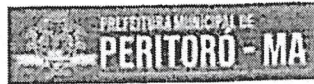


Certidão nº 837584/2020
 01/03/2021, 13:30

Chave de impressão: 62XYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n – Centro Peritoró/MA

9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, PADRÃO FUNASA				1.404,32
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	234,72	1.458,32
	TOTAL DA PLACA (UNITÁRIO - SEM IBI)				1.404,32
	IBI = 26,53% (UNITÁRIO)				373,63
	TOTAL DA PLACA (UNITÁRIO - COM IBI)				1.781,95
	QUANTIDADE DE PLACAS (UNIDADES)				1,00
	TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM IBI)				1.781,95
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM IBI)				497.737,69

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06 de setembro de 2019.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 02 de fevereiro 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Peritoró (MA), 30 de outubro de 2020.

Telmi Teixeira do Lago Junior
Engenheiro Civil
CREA 1116263688

TELMÍ TEIXEIRA DO LAGO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA 1116263688

Jozias Lima Oliveira
Jozias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida em



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30
Chave de impressão: 62XYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

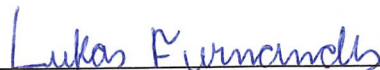
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

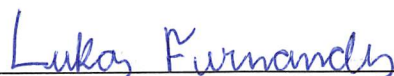
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2o do art. 32 da Lei n.o 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **CR 03/2021**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO EXPRESSA TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todas os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA- MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.

FB

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

OK

ML

FB

J

OK



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

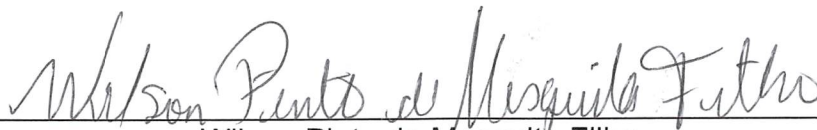
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

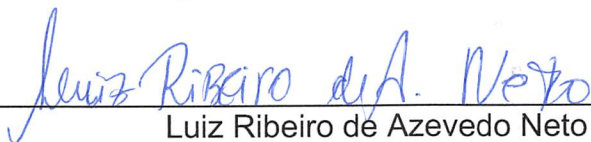
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DE OBRA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que os técnicos desta o Sr Wilson Pinto de Mesquita Filho, CPF 037.933.623-53, CREA/MA 110300870-6, e o Sr Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, CPF 054.512.983-43, CREA/MA 111745842-3, **não visitou** o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2021, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

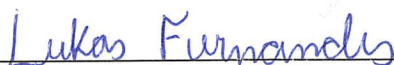
São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil CREA-MA: 110300870-6



Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
Engenheiro Civil CREA-MA : 111745842-3



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

075

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

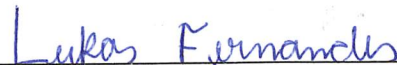
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **CR Nº0003/2021 (REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS)**, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PASAGEM FRANCA/MA.

São Luís, 01 de NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO



CONCORRÊNCIA N° 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETARIO OU NO QUADRO DE EMPREGADO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **não possui** em seu quadro societário **servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Inciso III, do Art. 9 da Lei Federal 8.666/93)**.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.

Lukas Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021


HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SOCIOS SERVIDORES PUBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA, não possui** entre seus sócios servidores públicos em cargo de direção/ gerencia (inciso X, do art. 117 da Lei Federal 8.112/90)

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

2021.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de

[assinatura]
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO



6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

083



6

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ENTECC

EMPREENHIMENTOS



6

9

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

085

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que se trata á CR Nº003/2021 estabelecido no decreto 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, declara, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:

41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

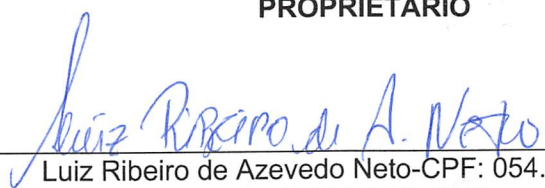
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, o Senhor Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, Engenheiro Civil, CREA-MA 111745842-3, e o Senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, Engenheiro Civil, CREA-MA 110300870-6 são os indicados como responsáveis técnicos da referida empresa, DECLARAMOS que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta CR 003/2021, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

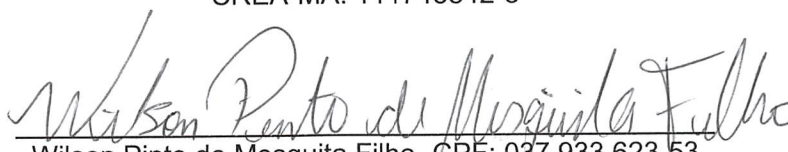
São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
PROPRIETÁRIO



Luiz Ribeiro de Azevedo Neto-CPF: 054.512.983-43
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111745842-3



Wilson Pinto de Mesquita Filho- CPF: 037.933.623-53
Engenheiro Civil
CREA-MA:110300870-6

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como a Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento do trabalho, incluindo equipamento de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A **ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA TER instalações e aparelhamento técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como ter pessoal técnico capacitados. DECLARA ainda, que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE EXAME DE PROJETO BASICO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL.**

A **ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu beneficio, para que possam cumpri-as integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e

serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA;**

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, nem por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

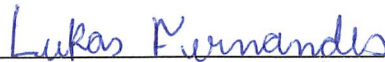
9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

















CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.

Lukas Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

São Luís, 01 DE NOVENBRO de 2021.

Lukas Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- CPL

DECLARAÇÃO ÚNICA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.

2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.

4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.

6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
São Luís, 01 DE NOVEMBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

GARANTIA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2021

ENTEC EMPREENDIMENTOS <entecempreendimentos@gmail.com>
para pmpfcpl

12:01 (há 0 minuto) ☆ ↶ ⋮

Bom dia, seg... ação da Concorrência 03/2021 (REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS), da Empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.543.790/0001-80.

Atenciosamer... para pmpfcpl@gmail.com

CONFIRMAR de: ENTEC EMPREENDIMENTOS <entecempreendimentos@gmail.com>
data: 1 de nov. de 2021 12:01
assunto: GARANTIA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 03/2021
enviado por: gmail.com

5 anexos

← Responder → Encaminhar

P. M Passagem Etapa 3 - MA
Folha Nº 333
Processo Nº 017.2021/2021
Assinatura: P

Você pagou a

JUNTO SEGUROS S A

Total pago

R\$ 189,99

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.384
Processo Nº 11.2007/2021
Assinatura: [assinatura]

Detalhe da transação

Valor original

R\$ 189,99

Total pago

R\$ 189,99

Código de barras

0339989543380000005972057501016287950000018999

Beneficiário
JUNTO SEGUROS S ACPF/CNPJ
84948157000133Pagador
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELICPF/CNPJ
19543790000180Código de autenticação
1DPJPY8QERZXNACPagador final
SULLA RIBEIROPago em
01/11/2021 11:43:59

Meio de pagamento


Dinheiro na minha conta do MercadoPago

O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago.

Este é um comprovante de transação. Consulte este comprovante, em qualquer momento, na seção Atividades do app Mercado Pago.

Em caso de dúvidas, por favor, acesse https://www.mercadopago.com.br/ajuda/tudo-sobre-pagamento-de-boletos_4874 e confira as informações da Ajuda.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.385
Processo Nº 001.82627.1/2021
Assinatura: 



mercado
pag

Comprovante de transação
#17891174018
2 de 2

Atestamos que a operação acima foi efetuada de acordo com os dados informados pelo cliente.
Pago pela empresa Mercado Pago no Banco Rendimento.

P. M Passagem Franca - MA
 Folha N° 3.386
 Processo N° 001.2207/2021
 Assinatura: [assinatura]

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

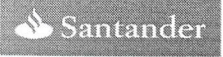
Recibo do Pagador	Vencimento	05/11/2021
	Nosso Número	05720575
	Número do Documento	11481021
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.543.790/0001-80
R POCAO DE PEDRAS 10 65072027 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0291027

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 | **03399.89543 38000.000059 72057.501016 2 87950000018999**

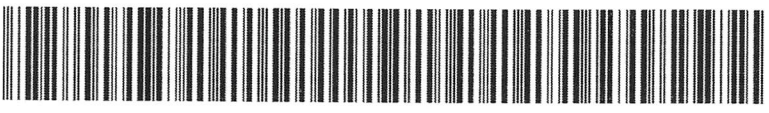
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	05/11/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 29/10/2021	Número do Documento 11481021	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 29/10/2021	Nosso Número 05720575
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	189,99
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.				(-) Desconto	
				(-) Abatimento	
				(+) Mora	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.543.790/0001-80
R POCAO DE PEDRAS 10 65072027 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0291027

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

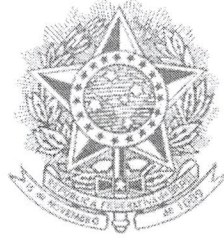
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.387
Processo Nº 001.2204/2021
Assinatura: R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26102021_153615_240**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/10/2021 09:41:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0291027**

Proposta: **3166925**

Controle Interno (Código Controle): **339569404**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0291027.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

CNPJ: 10.438.570/0001-11 PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 503 - CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DO TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80 - R POCAO DE PEDRAS 10 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

108



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
Proposta: 3166925
Controle Interno (Código Controle): 339569404
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 53.548,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.548,33	03/11/2021	03/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	05/11/2021	11481021	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
 Proposta: 3166925
 Controle Interno (Código Controle): 339569404
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.390
 Processo Nº 001-2207/2021
 Assinatura: R

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
Proposta: 3166925
Controle Interno (Código Controle): 339569404
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.332
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: R

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

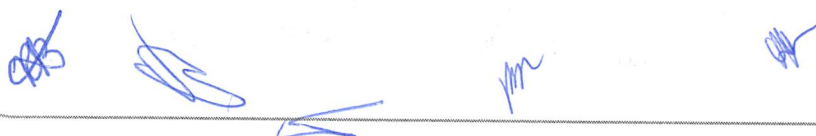
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.394
Processo Nº 001.2397.1902.1
Assinatura: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
Proposta: 3166925
Controle Interno (Código Controle): 339569404
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.396
Processo Nº 001.2007/2021
Assinatura: *[assinatura]*

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
 Proposta: 3166925
 Controle Interno (Código Controle): 339569404
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca MA
Folha Nº 3.338
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
Proposta: 3166925
Controle Interno (Código Controle): 339569404
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.400
Processo Nº 001.2207/2021
Assinatura:

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027

Proposta: 3166925

Controle Interno (Código Controle): 339569404

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.402
Processo Nº 001.2027/0031
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291027
Proposta: 3166925
Controle Interno (Código Controle): 339569404
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291027.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0291027**
 Proposta: **3166925**
 Controle Interno (Código Controle): **339569404**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0291027.000000**



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.404
 Processo Nº 003.2307/2021
 Assinatura: B

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0291027**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

APÓLICE DIGITAL

